

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 132/SVMA/2020

CONTRATO Nº 013/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2018/0003609-8

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/SVMA/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, SONDAGEM E ESTUDO HIDROLÓGICO PARA OS PARQUES: LINEAR SÃO JOSÉ, SEVERO GOMES, JARDIM PRAINHA E JARDIM HERCULANO, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. EPP – CNPJ 14.147.315/0001-70

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual, por **60(sessenta) dias**, contados a **partir de 28/10/2020**.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e a empresa **AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA. – EPP**, com sede na Rua Comendador Elias Assi, nº 332 – Caxingui – São Paulo – SP - CEP: 05516-000 - Telefone: (11) 3721 – 4085 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 14.147.315/0001-70**, neste ato, representada pelo Senhor **ANTONIO LUIS CORAZZA**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 30.642.033 – 8 e inscrito no CPF nº: 220.975.438-04, simplesmente designada como **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho sob SEI nº 034817214, publicado no D.O.C. de 29/10/2020, à pag. 114 e seu rerratificando sob SEI nº 035035221, publicado no D.O.C. 05/11/20 à pág. 90, do processo em epigrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 013/SVMA/2.020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **60(sessenta) dias**, contados a **partir de 28/10/2020**.



CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



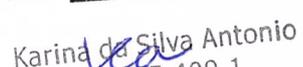
AUSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA
ANTONIO LUIS CORAZZA
Contratada

14.147.315/0001-70

**Ausa Planejamento
e Projetos LTDA**

Rua Comendador Elias Assi, 332,
Caxingui
SÃO PAULO - SP

PUBLICADO EM
14 / 11 / 2020
PÁG. 90


Karina de Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente II